



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

O presente texto é resultado da oficina preparatória à 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher que a Secretaria Nacional de Saúde do Trabalhador e a Secretaria Nacional de Mulheres da CUT promoveram no dia 09 de dezembro de 2016 e que contou com a presença de representantes do Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais.

A atividade teve o objetivo animar e construir estratégias e propostas para o documento base a partir da contribuição das diferentes centrais e ramos (campo, cidade, águas e florestas); estabelecer estratégias para garantir a realização de conferências municipais, regionais e estaduais e incentivar as trabalhadoras a saírem como delegadas às conferências.

Nos anos 80 em um contexto de luta pela redemocratização do Brasil, as mulheres também lutavam por pela construção de um sistema de proteção que lhe garantissem igualdade de direitos e, ao mesmo, tempo que denunciava as desigualdades de classe, levantavam temas específicos à condição de vida da mulher como direito a creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e violência.

Assim, em 1983, em meio às forças políticas antagônicas em um momento de efervescência no Brasil, com intensa atuação dos movimentos sociais e da sociedade civil em geral lutando pela democracia, foi criado o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PAISM), que representou uma resposta institucional à forte mobilização dos movimentos sociais e em especial o de mulheres, motivadas pela necessidade de redefinição das políticas públicas de saúde no país. O PAISM se configurou como avanço no campo dos direitos sexuais e reprodutivos e como uma das estratégias da atenção básica para o cuidado com a mulher qualificando o atendimento na rede do SUS.



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

A caminhada na busca pela garantia da atenção a saúde das mulheres de forma qualificada, levou o surgimento de novas propostas de modo a atender as demandas das mulheres e em 2003 foi elaborada Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM).

Trinta anos depois da 1ª Conferencia Nacional de Saúde, novas demandas para garantir a integralidade se apresentam em meio a uma conjuntura de retrocessos e retirada de direitos e de redução dos recursos para a saúde, é convocada a 2º Conferência Nacional de Saúde das Mulheres acontecerá em Brasília entre os dias 1 e 4 de agosto de 2017 e terá o tema **“Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade”**, com objetivo de propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. Sua organização se dará com base em quatro eixos temáticos:

1. O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na Saúde das mulheres;
2. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na Saúde das Mulheres;
3. Vulnerabilidade e equidade na vida e na Saúde das Mulheres;
4. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

O documento apresenta um conjunto de proposta que poderão subsidiar nossa participação nas conferências municipais, regionais, estaduais e a nacional, mas para isso, é importante destacar, as trabalhadoras devem participar para que o tema da saúde da trabalhadora tenha relevância e também para que possamos sair como delegadas para as diferentes etapas da conferência.

Boa leitura!

Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais.



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

“Em *Flexibilidade, trabalho e gênero*, Helena Hirata fala a respeito de uma “flexibilidade sexuada” (HIRATA, 2007, p.104), em que as atividades mais polivalentes caberiam a homens enquanto que, para boa parte das mulheres, restaria conviver com formas tayloristas de organização do trabalho e modalidades atípicas de emprego. Além disso, a flexibilização do trabalho feminino é legitimada pelo discurso da “complementaridade” da renda do trabalho das mulheres e da “conciliação” entre trabalho e vida familiar e doméstica. Precondição da flexibilidade, a divisão sexual do trabalho, se levada em consideração na análise, pode lançar luz, por exemplo, no debate a respeito da qualificação e requalificação do trabalho e do modo como se introduzem e se organizam formas flexíveis de emprego, tempo de trabalho e da produção.”¹

CONJUNTURA

O Brasil, após anos de luta para consolidação da democracia e conquistas de direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, enfrenta um processo de ruptura democrática, acompanhada de um desmonte das políticas públicas com a extinção do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Alinhado a isso, a política econômica adotada pelo atual governo segue uma orientação neoliberal em benefício do capital financeiro, industrial, agrário em detrimento da qualidade dos serviços e dos servidores públicos, da maioria do povo brasileiro, principalmente, com cortes de investimentos na saúde e educação previstos na PEC 55 já aprovada no senado em 1º turno, impossibilitando que os serviços e programas de saúde aconteçam em sua plenitude.

Entre esses serviços está a saúde do trabalhador e da trabalhadora, que envolvem vigilância, promoção da saúde, assistência, recuperação e reabilitação profissional, normatização e fiscalização estão comprometidas no âmbito do SUS, Previdência Social

¹ AGUIAR, Thiago Trindade. Trabalhadoras lesionadas demitidas numa empresa global de capital nacional: trabalho, flexibilidade e gênero sob a “nova condição operária”. Revista da ABET, v. 15, n.1, Janeiro a Junho de 2016.



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Com as novas medidas, a organização desses serviços terão seus orçamentos reduzidos, cujos impactos se refletirão na diminuição das ações de vigilância, compra de equipamentos para atenção à saúde, redução de recursos humanos, treinamento e capacitação, entre outros, repercutindo de forma negativa na vida da população mais pobre e em particular das mulheres, e entre essas as negras.

A estratégia de vigilância em saúde que compõe as ações no meio ambiente, sanitária e de saúde do trabalhador não criará os efeitos desejados para proteger da saúde da população e da classe trabalhadora diante da exposição de riscos a que estão expostos diariamente, seja dentro ou fora dos ambientes de trabalho, o que implicará no aumento das estatísticas de adoecimento e morte.

Tudo isso implica na dificuldade do acesso das mulheres trabalhadoras a Seguridade Social, que é uma conquista do povo brasileiro na Constituição Federal de 88, e que além do acesso universal, garantiu a vinculação orçamentária mínima para a execução de políticas públicas. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Art. 194). Essa complementaridade das políticas públicas é fundamental para a garantia das políticas de saúde e assistência à mulher trabalhadora nos diversos momentos de sua vida laboral.

No entanto a Seguridade Social está ameaçada pela PEC 55/2016 (estabelece um teto de gastos públicos, reduzindo recursos para investimentos e manutenção do Estado nas diversas áreas, mas garantindo recursos para transferir ao sistema financeiro) e pela PEC 287/2016 (desmonte da previdência social). Combater esses projetos é a ação primordial para manter e ampliar o acesso das mulheres a esses serviços.

NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO QUE AS MULHERES NO BRASIL:



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

1. Equivalem a 51,4% da população, isto é, são 103,5 milhões e são responsáveis pelo sustento de 37,3% das famílias, vivem mais do que os homens, porém adoecem com mais frequência;

2. Tem aumentado sua participação no mundo do trabalho e garantido com isso autonomia econômica, sendo que, essa inserção, não refletiu na redução significativa das desigualdades;

3. Trabalham em turnos irregulares, misturando tarde e noite em dias diferentes, e isso pode prejudicar seu ritmo biológico, dificultando dessa forma que mulher engravide. Além disso, a mulher grávida precisa de cuidados especiais para assegurar a saúde do bebê e da mãe mesmo enquanto ela continua a realizar suas atividades profissionais;

4. Dedicam duas vezes mais tempo que os homens às atividades domésticas, trabalham, no total, cinco horas a mais que eles, por semana, e estão inseridas em trabalhos precários e invisíveis ou profissões relacionadas ao seu papel socialmente atribuído ao cuidado elas mulheres adoecem;

5. Vivenciam um processo de adoecimento causado pelo trabalho (produtivo/reprodutivo) que já é ocultado e tratado como doença de mulheres, e sem nexos causal epidemiológico com o trabalho, que estarão duplamente agravados pela conjunção da precariedade do emprego com as formas recentes de intensificação do trabalho impostas pelas novas tecnologias e processos produtivos.

6. Estão inseridos no mercado de trabalho a partir de uma divisão sexual do trabalho baseada na construção social do que é ser homem e ser mulher. A mulher deixa em segundo plano sua identidade profissional e se coloca no mundo do trabalho com base na sua posição na família;

7. Enfrentam barreiras para o acesso e permanência no mercado de trabalho, recebem salários inferiores aos dos homens, se deparam com empecilhos para frequentar cursos de qualificação e de progredir profissionalmente, sofrem com a ausência creche e escolas em período integral para deixar os filhos e filhas e se defrontam com a



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

desqualificação das habilidades aprendidas em casa, no trabalho doméstico. Os empregos tipicamente femininos são também percebidos como os que necessitam de menos habilidades e têm menos riscos que os masculinos.

8. Sofrem sintomas e doenças causadas pelas condições de trabalho que não matam nem mutilam, mas lhes tornam, penoso o cotidiano e se tornam crônicas, acompanhando-as até o fim da vida. Em função da postura e ritmo de trabalho muitas trabalhadoras têm varizes, inchaço nas pernas, cansaço, hérnia de disco, etc. Outras têm abortamento espontâneo, parto prematuro, bebê de baixo peso ao nascer em função do grande esforço físico que realizam. Aquelas que trabalham em ambientes com muitos ruídos e com produtos químicos, como o agrotóxico, com frequência apresentam perda auditiva, estresse, esterilidade, distúrbios hormonais, dermatose, asma ocupacional, alergia, câncer, entre outros;

9. Também estão inseridas nas atividades econômicas que destroem o meio ambiente impactam diretamente a saúde dos e das trabalhadoras, as empresas devem ser cobradas por garantir práticas, normas e condutas sustentáveis e respeitadoras dos direitos humanos e o Estado deve se responsabilizar por garantir uma legislação que garanta a proteção dos e das trabalhadoras.

10. Estão inseridas numa organização do trabalho, baseada no aumento dos lucros, estabelecimento de metas e permanente controle causa angústia, depressão, insônia, medo de perder o emprego, aumento da tensão pré-menstrual, displasia mamária, distúrbios digestivos, sensação de incapacidade, LER (Lesão por Esforços Repetitivos) DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho);

11. São as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Frequentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento, mas, sobretudo, acompanhando crianças e outros familiares, pessoas idosas, com deficiência, vizinhos, amigos e, além disso, muitas trabalham como cuidadoras;



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

12. Tem condições de vida e trabalho que são determinantes e precisam ser consideradas durante a elaboração e implementação de políticas públicas de saúde;

13. Tem sua situação de saúde agravada pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico, além das variáveis de raça, etnia e situação de pobreza que acentuam ainda mais desigualdades;

14. Estão inseridas numa sociedade fundada no capitalismo patriarcal que atua simultaneamente em diferentes aspectos da vida das mulheres, que impõe cada vez mais a medicalização e a mercantilização dos corpos das mulheres;

É UM DIREITO DAS MULHERES

Ter acesso à assistência e à saúde, o que inclui o princípio da integralidade, isto é, atenção em todas as fases da vida, com ações educativas, de promoção, prevenção e tratamento, considerando as demandas de mulheres negras, lésbicas, com deficiência e aprofundar o debate sobre a saúde física e mental e as demandas das trabalhadoras urbanas e rurais de diferentes segmentos e que rompa com a concepção de saúde materno-infantil, que setores conservadores tentam impor às mulheres considerando-as apenas em questões relacionados à maternidade.

Políticas públicas que visem objetivamente minimizar ou eliminar as sobrecargas da dupla jornada a que as mulheres estão submetidas secularmente, devido a opressão de gênero.

DIANTE DESSE CONTEXTO PROPOMOS:

Saúde relacionada ao processo produtivo

1. Garantir as mulheres um ambiente seguro, com condições dignas de trabalho, para desenvolverem suas atividades produtivas;



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

2. Garantir a implantação de mecanismos de proteção coletiva em todos os locais de trabalho evitando riscos e agravos à saúde das mulheres trabalhadoras;

3. Proibir o uso de agrotóxicos;

4. Incentivar e garantir dentro das empresas públicas e privadas ações de prevenção, controle e acesso ao tratamento ao câncer de mama e colo uterino, garantindo às mulheres o direito de realizar seus exames preventivos, promovendo campanhas de conscientização, ampliando o atendimento, a oferta e o acesso facilitado aos exames específicos para a população feminina, assegurando o diagnóstico precoce e, nos casos em que for necessário tratamento.

5. Exigir que o sistema público de saúde trabalhe na prevenção das doenças do trabalho, e que melhore o atendimento público, criando um sistema de atendimento para todas as trabalhadoras, com ou sem carteira assinada;

6. Garantir que os Centros de Referência colem dados para se poder analisar a situação das doenças do trabalho por sexo, idade, orientação sexual, raça/etnia, etc.

7. Garantir a fiscalização das condições de trabalho e punição das empresas que não garantem a segurança de suas trabalhadoras expondo a agentes físicos, químicos (agrotóxico) e biológicos;

9. Garantir condições de cuidado para de crianças, idosos, portadores/as de deficiência e doentes no âmbito da política pública;

10. Garantir que os livros didáticos mostrem mulheres, em toda sua diversidade, trabalhando em várias profissões tanto nos textos quanto nas ilustrações;

11. Garantir novas alternativas de integração regional voltado para a produção e comercialização que coloquem nossas vidas no centro da economia e não no lucro das grandes empresas farmacêuticas e do agronegócio;

12. Realizar ações sobre saúde da mulher trabalhadora de forma permanente;

13. Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 30 horas dos/as trabalhadoras da seguridade, sem redução de salário.



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

Direitos sexuais e reprodutivos

1. Implantar uma Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres que leve em conta a crescente inserção das mulheres no mundo do trabalho;
2. Incentivar e garantir que as empresas públicas e privadas ofereçam as mulheres gestantes condições de trabalho adequado a sua condição e assegurar políticas de creches;
3. Ratificar Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Trabalhadores e Trabalhadoras com Responsabilidades Familiares;
4. Ampliação para 180 dias à licença maternidade e de 180 dias para licença paternidade;
5. Descriminalizar e legalizar o aborto, tratando como uma questão de saúde pública e não de crime;
6. Garantir que mulheres e homens possam participar dos exames de pré-natal juntos contribuindo assim, para um repensar da concepção e nascimento e consequentemente da participação do cuidado;
7. Garantir às mulheres soro - positivas o direito de optarem pela maternidade;
8. Combater a violência obstétrica e pautar esse tema nos conselhos de saúde de acordo com a política nacional de humanização da assistência ao parto e da garantia dos direitos das gestantes.
9. Ampliar e garantir a cobertura da Rede Cegonha, que é uma estratégia que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Saúde mental



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

1. Promover ações para combater o assédio moral e sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho;
2. Assegurar o acesso das mulheres com saúde mental comprometida, a uma assistência humanizada com uma equipe multiprofissional;
3. Garantir a redução de jornada de trabalho sem redução de salário para que as mulheres tenham tempo para o lazer;

Atenção às pessoas com deficiência

1. Garantir acessibilidade às mulheres trabalhadoras com deficiência em todos os espaços público e privado oferecendo-lhes condições de mobilidade;
2. Incentivar e garantir que as empresas públicas e privadas oferecem às condições de trabalho as mulheres trabalhadoras com deficiência de acordo com suas necessidades;
3. Garantir que os serviços de saúde tenham equipamentos adequados às mulheres com deficiência;
4. Promover a sensibilização dos profissionais de saúde no cuidado com as especificidades das mulheres com deficiência.

Violência e a Saúde das Mulheres Trabalhadoras

1. Consolidar e fortalecer a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com a plena implementação e repactuação em todos os estados do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo a ampliação orçamentária para sua execução;
2. Garantir a execução e implementação das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com permanente controle e monitoramento dos recursos, com diagnósticos e avaliação, garantindo também a participação dos movimentos sociais de mulheres;



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

3. Ampliar, aperfeiçoar e monitorar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, dando a ela a necessária visibilidade, articulando atores estaduais, municipais e federais, garantindo a inclusão de programas, serviços e ações nos ciclos orçamentários e a efetiva implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais que respeitem os direitos humanos das mulheres a uma vida digna e sem violência;

4. Garantir a criação, a ampliação e manutenção de serviços adequados com equipes multidisciplinares, por meio da implantação de equipamentos especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, tais como: Casa Abrigo, Centro de Referência ao Atendimento à Mulher, Delegacias Especializadas, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casas de Acolhimento, Núcleos de Defesa das Mulheres nas Defensorias Públicas e Ministério Público, de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela SPM, garantindo a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais que respeitam os direitos das mulheres e a uma vida digna e sem violência;

5. Fortalecer a inclusão das perspectivas étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e de pessoas com deficiência à proteção de direitos das mulheres em situação de violência, proporcionando ações intersetoriais e integradas para a prevenção e o enfrentamento da violência;

6. Ampliar o atendimento com acessibilidade e localização adequada para possibilitar o acesso às mulheres em situação de violência em zonas rurais e locais de difícil acesso, respeitando as características regionais, com especial ênfase nas mulheres indígenas;

7. Garantir o funcionamento das unidades móveis e fluviais de atendimento às mulheres em situação de violência;



Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais

SAÚDE DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

8. Garantir o funcionamento do Fórum de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres do Campo, das Florestas e das Águas.